

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº SES-PRO-2024/94607 e SES-PRO-2024/94295, resolve, para regularização funcional, prorrogar a cessão dos servidores elencados no quadro abaixo, pertencentes ao cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

NOME	MATRÍCULA ATO A SER PRORROGADO
BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	102003/003 025/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 29/01/2024
ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	106145/003 025/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 29/01/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c623620a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)